



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 504/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.307/2026 - Projeto de Lei nº 1.062/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.307/2026, referente ao Projeto de Lei nº 1.062/2023, de autoria do Deputado Estadual Fábio Ramalho, que “Institui o Dia Estadual da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.307/2026
PROJETO DE LEI Nº 1.062/2023
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO**

Institui o Dia Estadual da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Educação de Jovens e Adultos – EJA no Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 03 de junho de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente